



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2023
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 016/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI/SC E A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Contrato que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, 412, inscrito no CNPJ sob o nº 12.403.446/0001-46, neste ato representado por seu Gestor Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS HENRIQUE KEHL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Sede de Irati-SC, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a Empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.802.002/0001-02, com sede na Rua Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas, CEP:89.163-554, Município de Rio do Sul/SC, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.***.**2 e inscrito no CPF nº 5**.***.***-00, residente e domiciliado à Rua Estrada Boa Esperança, nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP:89.163-554, Município de Rio do Sul/SC, doravante denominada de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 008/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, homologado em 21 de setembro de 2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de 08/06/94, bem como através da proposta da empresa, entabulam e convencionam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 23 de novembro de 2023 até a data de 14 de dezembro de 2023, não havendo mais hipótese de prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Quilombo/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de acordo, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

outras disposições legais e regulamentares, pertinentes firmando-o em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Irati/SC, 23 de novembro de 2023.

MARCOS HENRIQUE KEHL
CONTRATANTE

ANACLETO FERRARI
CONTRATADA

Testemunhas:

EMERSON PEDRO BAZI
CPF: 9**.***.***-87

POLIANA PERUZZO
CPF: 0**.***.***-00